

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO Nº. 4956/2023, de 08 de maio de 2023.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.103/2022 de 12/12/2022; DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0011.1.020 - Aquisição de Veículos, Máq. E Equipamentos - Sec. Agricultura

NAT.DES P.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490	2.500.0000.0000.00	Outras Desp. Capital - Aplic. Diretas	185.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 08 de maio de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de AdministraçãoESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.092.945,90 (um milhão noventa e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08 de maio de 2023.

presidente da comissão : ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
membros da comissão : CESAR AUGUSTO ORTEGA
NAYARA MICHELI BONFATIESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

E inabilita as seguintes proponentes: Não teve.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08 de maio de 2023.

presidente da comissão : ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
membros da comissão : CESAR AUGUSTO ORTEGA
NAYARA MICHELI BONFATIESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 - Processo nº 296/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ONVOX Construções LTDA.	1	1	CUBA INOX 44X35X17	Forminox	50,00	264,00
ONVOX Construções LTDA.	1	2	CUBA INOX 56X35X17	Forminox	50,00	302,00
ONVOX Construções LTDA.	1	3	CUBA LOUÇA 40X30X12	Forminox	50,00	142,00
ONVOX Construções LTDA.	1	4	CUBA LOUÇA 56X35X12	Forminox	50,00	234,00
ONVOX Construções LTDA.	2	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	Dilean Mármores	50,00	428,00
ONVOX Construções LTDA.	2	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	Dilean Mármores	50,00	565,00
ONVOX Construções LTDA.	2	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	Dilean Mármores	50,00	505,00
ONVOX Construções LTDA.	2	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, Para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. Na cor BRANCO DALLAS	Dilean Mármores	50,00	524,00
ONVOX Construções LTDA.	3	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	Dilean Mármores	150,00	428,00
ONVOX Construções LTDA.	3	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	Dilean Mármores	150,00	565,00
ONVOX Construções LTDA.	3	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	Dilean Mármores	150,00	505,00
ONVOX Construções LTDA.	3	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, Para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. Na cor BRANCO DALLAS	Dilean Mármores	150,00	524,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/05/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2023 - Processo dispensa nº 039/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO - CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SANTA TEREZINHA.

VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 07/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2023

OBJETO: Constitui objeto deste a Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SANTA TEREZINHA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SANTA TEREZINHA ASSIM COMO: •CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO •CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA-CSB •TRATAMENTO •HIDROMETRO			SERV	1,00	92.500,00	92.500,00
TOTAL								92.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito MunicipalESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2023

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado 20 e 25 mpa, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Público e Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01 Bombeado e com frete incluso.			M3	300,00	485,00	145.500,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso.			M3	300,00	520,00	156.000,00
TOTAL								301.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito MunicipalESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 - Processo nº 296/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

ONVOX Construções LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CUBA INOX 44X35X17	Forminox	44x35	UN	50,00	264,00	13.200,00
1	2	CUBA INOX 56X35X17	Forminox	56x35	UN	50,00	302,00	15.100,00
1	3	CUBA LOUÇA 40X30X12	Forminox	40x30	UN	50,00	142,00	7.100,00
1	4	CUBA LOUÇA 56X35X12	Forminox	56x35	UN	50,00	234,00	11.700,00
2	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	Dilean Mármores	Ocre	M2	50,00	428,00	21.400,00
2	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	Dilean Mármores	Preto São Gabriel	M2	50,00	565,00	28.250,00
2	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	Dilean Mármores	Verde Ubatuba	M2	50,00	505,00	25.250,00
2	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, Para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. Na cor BRANCO DALLAS	Dilean Mármores	Branco Dallas	M2	50,00	524,00	26.200,00
3	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	Dilean Mármores	Ocre	M2	150,00	428,00	64.200,00
3	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	Dilean Mármores	Preto São Gabriel	M2	150,00	565,00	84.750,00
3	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	Dilean Mármores	Verde Ubatuba	M2	150,00	505,00	75.750,00
3	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, Para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. Na cor BRANCO DALLAS	Dilean Mármores	Branco Dallas	M2	150,00	524,00	78.600,00
TOTAL								451.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 370/2023 - AMPLA COCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 375/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de combustível tipo: Gasolina comum e óleo diesel S10, para manutenção dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Santo Antonio do Sudoeste/Curitiba.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira